



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O Povo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 839/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Ofício da Secretaria de Educação nº 377/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o acréscimo de horas-aula ao contrato do Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental, abaixo relacionado, em virtude de Readaptação de Função da Professora **MARIA APARECIDA MELO DA SILVA MORAIS**, no período de 02/09/2025 a 31/12/2025.

- Joseane Silva dos Santos – 21 h/a

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 02 de setembro de 2025.

SANDRA REJANE
LOPES DE

Assinado de forma digital
por SANDRA REJANE LOPES
DE [REDACTED]

49

Acrobat
Reader: 2025.001.20756

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA**